



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

### PROJETO DE LEI Nº 30/2020

**SÚMULA:** Aumenta e altera o valor das ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019 que trata das diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** – Fica aumentado o valor das ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as ações abaixo indicadas:

<b>Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS</b>		
<b>Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.</b>		
<b>Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE</b>		
<b>Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>Função: 10– Saúde</b>		
<b>Subfunção: 301 – Atenção Básica</b>		
Código	Ação	Produto
2.037	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2020	16.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

**Art. 2º** - Fica alterado o valor das ações ao Anexo de Metas Anuais – Despesa, da Lei Municipal Nº 1.754 de 30/05/2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, as ações abaixo indicadas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

— ESTADO DO PARANÁ —

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

**Macroobjetivo: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS**

**Programa: 0007 – SECRETARIA DA SAUDE,MANUTENCAO NAS AREAS LABORATORIAL, HOSPITALAR, AT BASICA E MEDIA E ALTA COMPLEX.**

**Objetivo: MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA DA SAUDE**

**Órgão: 07– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Função: 10– Saúde**

**Subfunção: 301 – Atenção Básica**

Código	Ação	Produto
2.037	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM O CORONAVIRUS	Pacientes Atendidos
Ano	Valor	
2020	83.000,00	
Unidade de Medida	Pessoas	

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 04 de junho de 2020

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

— ESTADO DO PARANÁ —

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000  
Cambará -PR

### JUSTIFICATIVA

### SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES

Devemos levar ao conhecimento dos Srs. Vereadores que o Projeto de Lei nº. 30/2020 trata o anexo Projeto de Lei de solicitação de autorização legislativa para abertura de Crédito objetivando a suplementação do projeto/ atividade e despesas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus ( COVID -19)..

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julgo merecedor de mediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 04 de junho de 2020.

JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal